



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE E A BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, bairro Centro, CEP 49.010-360, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Sr. **JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º _____, portador do RG n.º _____

SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e a **BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.934.050/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua J Jardim Rosa Elze, n.º 72, bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, neste ato representada pelo(a) sócio administrador, Sr.(a) **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro(a), casado. empresário, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, portador(a) do RG n.º _____

SSP/SE, residente e domiciliado(a) nesta capital, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista as normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 001/2022**, e os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo do presente Termo Aditivo é a **prorrogação de prazo** nos termos da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 02/2022**, cujo objeto é a "contratação de serviços de vigilância armada, destinados à Defensoria Pública do Estado de Sergipe".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência será **prorrogado por 12 (doze) meses**, com início em **1º/06/2023**, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

ALEXANDRE OLIVEIRA
SANTANA:94533202500

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE OLIVEIRA
SANTANA:94533202500
Dados: 2023.04.05 13:34:51 -03'00'

1

P



A) Descrição:

Início do Contrato: 1º/06/2022.

Término do Contrato: 31/05/2023.

1º Termo Aditivo: Prazo – 1º/06/2023 a 31/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

3.1 – Fica garantido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos serviços continuados, por solicitação da CONTRATADA, pleiteado no período correto, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato n.º 02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, os Contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição
CONTRATANTE

ALEXANDRE OLIVEIRA
SANTANA:94533202500

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
OLIVEIRA SANTANA:94533202500
Dados: 2023.04.05 16:28:09 -03'00'

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



ALEXANDRE OLIVEIRA
SANTANA:

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE OLIVEIRA
SANTANA
Dados: 2023.04.05 13:35:36 -03'00'

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Sócio Administrador da BRAJUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CONTRATADA

3

Testemunhas:

Nome: Ernane Aurelino Santos Aguiar

CPF n.º: _____

Nome: Isaura Maria da Silva Vieira

CPF n.º: _____

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 03/2023-SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Registro de preços visando eventuais **Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ELETRICO, para atender as necessidades de manutenção da rede de iluminação pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência**, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos Municipais nº. 478 e 479/2017; O certame será realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, nº13 - Centro Lagarto/SE para recebimento dos envelopes contendo, credenciamento, propostas e documentos de habilitação às 09h00 do dia 26 de abril de 2023 (vinte e seis de abril de dois de mil e vinte e três), onde ocorrerá a sessão de disputa de preços. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. A dotação ORÇAMENTÁRIA decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Lagarto, para os exercícios 2023/2024, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decretos municipais nº. 478/2017, 479/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93, e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº 30/2023. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação Lagarto/SE, 10 de abril de 2023.

Andson Gois Dantas.
Pregoeiro

AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 30/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através do seu pregoeiro, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 30/2022-SRP, cujo Objeto: Registro de preços visando eventuais contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza Urbana, englobando entre outros os serviços a Coleta regular ensacada e containerizada, Transporte e Destino dos resíduos, Domiliciliares, Comercial e Industrial; coleta seletiva; coleta de volumosos e daqueles frutos de serviços congêneres da limpeza pública; coleta e tratamento de resíduos da construção civil; além dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos; Paisagismo e conservação de praças e áreas verdes; equipes padrão e equipes de serviços correlatos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, em consonância com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 478 e 479/2017, convertido em Anexo I deste instrumento. para recebimento dos envelopes contendo, credenciamento, propostas e documentos de habilitação às 09h00 do dia 25/04/2023 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três), onde ocorrerá a sessão de disputa de preços. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A dotação ORÇAMENTÁRIA decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Lagarto, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decretos municipais nº. 478/2017, 479/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93, e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº 029/2023. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação Lagarto/SE, 10 de abril de 2023.

Andson Gois Dantas.
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL GSPG N.º 042
DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria nº. 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 12/04/2023, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 16º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DA BARRA DOS COQUEIROS

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
038	Magno Clecio dos Santos Alves	***.013.945-**
039	Bruno Dickson Carregosa Andrade	***.520.985-**

•COMARCA DE SIMÃO DIAS

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
08	Leticia do Nascimento Santana	***.421.595-**
09	João Lucas Andrade Trindade	***.097.895-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado@defensoria.se.gov.br formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral

EDITAL GSPG N.º 043
DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria nº. 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 12/04/2023, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 18º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
006	Dickson Balbino de Menezes Neto	012.***.***-09

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado@defensoria.se.gov.br formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 02/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2022.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
CONTRATADA: Brajor Segurança Patrimonial Ltda.
CNPJ N.º: 23.934.050/0001-41.
OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada, destinados à Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Quarta – Da Vigência, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: De 1º/08/2023 a 31/05/2024.
PARECER JURÍDICO: n.º 1440/2023 – PGE/SE.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/04/2023.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral do Estado em Substituição

EDITAL N.º 004
DE 10 DE ABRIL DE 2023

Torna pública a existência de Defensorias Públicas vagas a serem preenchidas por concurso de remoção e lotação e dá providências correlatas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto nos artigos 58, 72 e 74 da Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, faz expedir o presente Edital:

ART. 1º - São declaradas vagas as Defensorias Públicas constantes da relação substanciada no anexo I do presente Edital.

ART. 2º - O preenchimento das Defensorias Públicas aludidas no artigo anterior ocorrerá através de concurso de remoção e, em seguida, lotação, na forma preconizada pelo artigo 74, parágrafo único e artigo 58, §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010.

ART. 3º - Para os fins preconizados no artigo anterior, caberá aos interessados formularem requerimento escrito ao Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado de Sergipe, somente durante o horário de atendimento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 44, Centro, nesta Capital, ou seja, das 07h às 13h, com também através do e-mail funcional defensoria.geral@defensoria.se.gov.br, cumprindo-se o mesmo prazo final (horário).